SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO	
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 11ª REGIÃO – CRECI-SC	
ÁREA REQUISITANTE: ASSESSORIA DE EVENTOS	
NOME DO RESPONSÁVEL: FABRÍCIO RICARDO JUSTINO	
E-MAIL: eventos@creci-sc.gov.br	**TELEFONE:** Ramal 9237

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de streaming switcher de vídeo, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/especificação do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Streaming switcher de vídeo	1	R$ 3.195,00	R$ 3.195,00
		Valor total:		R$ 3.195,00

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

1.3. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela sobreposta, acompanhado do preço unitário correspondente, sendo que esses valores foram auferidos por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1° da Lei n° 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n° 65/2021.

1.4. As estimativas de quantidades para esta contratação foram estipuladas acima, sendo que esta equipe de planejamento estimou esses quantitativos devido a necessidade de melhorar as apresentações dos futuros eventos do Conselho, tendo em vista que, atualmente, a utilização de equipamentos de switcher streaming são essenciais para agregar nas transmissões ao vivo ou videoconferências.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A compra de um switcher de streaming para aprimorar a qualidade e a flexibilidade das transmissões ao vivo e eventos virtuais organizados. O dispositivo será utilizado para gerenciar e alternar entre múltiplas fontes de vídeo e áudio, garantindo uma apresentação profissional e dinâmica.

2.1.1. Gerenciamento de Múltiplas Fontes: O switcher deve permitir a conexão e a troca entre várias fontes de vídeo, como câmeras, computadores e dispositivos de mídia. A capacidade de alternar entre essas fontes de forma rápida e eficiente é crucial para manter o fluxo da transmissão.

2.1.2. Transição de Cenas e Efeitos: O dispositivo deve oferecer opções para transições suaves entre cenas, além de efeitos visuais e gráficos integrados, para melhorar a qualidade visual das transmissões e proporcionar uma experiência mais envolvente para o público.

2.1.3. Controle de Áudio: A funcionalidade para gerenciar e mixar áudio, incluindo a possibilidade de ajustar o volume e aplicar efeitos, é essencial para garantir que o som esteja claro e bem balanceado durante a transmissão.

2.1.4. Facilidade de Uso: A interface do switcher deve ser intuitiva e fácil de usar, para que a equipe técnica possa operar o dispositivo com eficiência durante os eventos.

2.1.5. Portabilidade e Confiabilidade: O equipamento deve ser robusto e confiável, adequado para transporte e uso em diferentes locais de eventos, sem comprometer a qualidade da transmissão.

2.2. A aquisição do switcher de streaming visa melhorar a capacidade de gerenciamento e a qualidade das transmissões ao vivo, oferecendo uma apresentação mais profissional e envolvente. Isso permitirá a realização de eventos com maior dinamismo e interação, aumentando a satisfação dos participantes e a eficácia da comunicação.

3. JUSTICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação não será parcelada por se tratar de ÍTEM ÚNICO.

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. Após análise das alternativas que atendam às necessidades elencadas, norteando-se pela Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024, exarada aos autos deste processo administrativo, entende-se que as peculiaridades do objeto em tela, além da necessidade de celeridade e eficiência da contratação, **inviabilizam a realização de um procedimento de dispensa eletrônica**, sendo que o presente processo licitatório será realizado por meio de cotações diretas com fornecedores, enquadrando-se no Art. 1°, inc. I da referida Portaria, que dispõe que a modalidade eletrônica é dispensável no caso de: "Contratações de pequena monta, desde que o mercado local ou regional disponha de número sastisfatório de potenciais interessados."

4.2. Diante disso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro na Lei n° 14.133/2021 e demais legislação vigente.

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2024

FABRÍCIO RICARDO JUSTINO
Assessoria de Eventos

ALINE ABREU XAVIER
Coordenadoria de Licitações e Contratos

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS · 11ª REGIÃO / SC

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal – Art. 75, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21)

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO**, vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando aquisição de streaming switcher de vídeo cujas especificações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais apêndices; esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail institucional licitacao@creci-sc.gov.br

Prazo para apresentação de propostas: até as 23h59 do dia 16/08/2024, através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br.

Valor máximo admitido: R$ 3195,00 (três mil cento e noventa e cinco).

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2024

Adriany Naziely Lima Suhet

ADRIANY NAZIELY LIMA SUHET
Agente público responsável pela Contratação Direta
Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024